DECRETO Nº 25/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

"Decreta **LUTO OFICIAL** em todo o território municipal em virtude do falecimento do Sr. **ROBSON DAVID DE ARAÚJO LIAL**."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o infausto falecimento, na data de hoje, do Sr. **ROBSON DAVID DE ARAÚJO LIAL**, e

CONSIDERANDO o relevante papel que atuou e desenvolveu como Médico Plantonista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) salvando vidas, sua trajetória foi brilhante e exemplar no Município de Picos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território municipal, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **ROBSON DAVID DE ARAÚJO LIAL**.

Art. 2º - Durante o período de luto, todas as repartições públicas que integram a administração municipal deverão hastear bandeiras a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 05 de março de 2020.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal